

boletim  
**SOCIAL**  
do Maranhão

---

**Crimes  
violentos  
contra  
mulheres  
no Maranhão**

**V.02 - N.01**

**ISSN 2675-567X**



**GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**

Flávio Dino de Castro e Costa

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**

Carlos Orleans Brandão Júnior

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS**

Luis Fernando Silva

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E  
CARTOGRÁFICOS**

Dionatan Silva Carvalho

**DIRETOR DE ESTUDOS AMBIENTAIS E CARTOGRÁFICOS**

Josiel Ribeiro Ferreira

**DIRETOR DE ESTUDOS E PESQUISAS**

Hiroshi Matsumoto

**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS POPULACIONAIS E SOCIAIS**

Talita de Sousa Nascimento

**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS REGIONAIS E SETORIAIS**

Geilson Bruno Pestana Moraes

**DEPARTAMENTO DE CONTAS REGIONAIS E FINANÇAS PÚBLICAS**

Anderson Nunes Silva

**COORDENAÇÃO**

Departamento de Estudos Populacionais e  
Sociais – DESRE

**APOIO INSTITUCIONAL**

Ministério Público do Maranhão

**ELABORAÇÃO**

Fabiana Leal Terra Silva  
Janderson Rocha Silva  
Rebeca Gomes Batista Rodrigues  
Talita de Sousa Nascimento  
Yata Anderson Gonzaga Masullo

**REVISÃO TEXTUAL**

Yamille Castro  
Gustavo Sampaio

**NORMALIZAÇÃO**

Dyana Pereira

**CAPA**

Matheus Soeiro

Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos-IMESC

Crimes violentos contra mulheres no Maranhão. Instituto Maranhense  
de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos-IMESC. v.2, n.1, jan./mar. -  
São Luís: IMESC, 2020.

ISSN: 2675-567X

18 p.

Trimestral

1. Políticas Públicas 2. Políticas Sociais. 3. Maranhão. I. Título.

CDU:304 (812.1)

## APRESENTAÇÃO

Boletim Social do Maranhão tem por objetivo fornecer indicadores atualizados sobre os mais diversos temas da realidade social do Maranhão, com a finalidade de subsidiar a elaboração e o monitoramento das políticas públicas do estado. Os boletins são temáticos e cada edição disponibilizará informações sobre o cenário maranhense, com recortes municipais e regionais, contextualizando-as com o país e os demais estados.

A segunda edição do boletim traz como título "Crimes violentos contra mulheres no Maranhão". Esse é um dos subprodutos dos diagnósticos de monitoramento do Programa Pacto pela Paz do Governo do Estado do Maranhão. Vale ressaltar que o IMESC é o responsável legal pelo monitoramento desse Programa.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>4</b>
<b>3</b>	<b>CRIMES VIOLENTOS COM VÍTIMAS MULHERES: CONTEXTO E PERSPECTIVAS.....</b>	<b>6</b>
<b>3.1</b>	<b>Dinâmica espacial dos crimes violentos letais intencionais em São Luís .....</b>	<b>12</b>
<b>3.2</b>	<b>Dinâmica espacial dos crimes violentos não letais intencionais em São Luís .....</b>	<b>14</b>
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES .....</b>	<b>15</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>17</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A violência no Brasil apresenta-se, de forma heterogênea, tanto no que diz respeito à dinâmica territorial quanto à temporal. O crescimento da criminalidade no país, principalmente dos crimes violentos nas últimas décadas, tornou inegável a importância de estudos ligados ao planejamento e à gestão com base em critérios, padrões, indicadores sociais e evidências que forneçam subsídios para a proposição de estratégias que atendam às demandas da sociedade.

A violência contra a mulher destaca-se, por estar associada a fatores históricos, em que a mulher é vista como sujeito inferior ao homem. Fato esse que se expressa negativamente de diferentes formas, por meio de danos físicos, sexuais ou psicológicos. Um estudo conduzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019) estimou que 88,8% dos casos de violência física e/ou sexual contra as mulheres foram cometidos por parceiros íntimos, no ano de 2018. Segundo o mesmo estudo, ocorreram 263.067 casos de lesão corporal contra mulheres, 1.206 feminicídios e 66.041 casos de violência sexual, ou seja, a cada 2 minutos ocorre um registro de violência doméstica no Brasil, com uma média de 180 estupros por dia e, em mais de 80% dos casos, as mulheres aparecem como vítimas.

Considerando as perspectivas apresentadas e que, aproximadamente, 70% das ocorrências registradas ocorrem nas cidades, estudar o território urbano passa a ser vital para compreender como a violência influencia a construção, composição e organização espacial desses espaços (LIRA, 2014). Nesse contexto, a segunda edição do Boletim Social do Maranhão analisa e caracteriza a violência contra a mulher no Maranhão, contextualizando com o Brasil e desagregando as informações em nível regional e, também, com espacialização das ocorrências intramunicipalmente na capital São Luís.

Para tanto, no primeiro capítulo, descrevem-se os procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa. Em seguida, no segundo capítulo, apresenta-se um panorama da violência cometida contra as mulheres, através da comparação entre as realidades brasileira e maranhense, e entre as regiões do Maranhão. Posteriormente, analisa-se a dinâmica espacial dos crimes violentos letais intencionais (CVLI) e crimes violentos não letais intencionais (CVNLI), com vítimas mulheres na capital maranhense, entre 2014 e 2018.

## 2 METODOLOGIA

A sigla CVLI foi criada, em 2006, pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), vinculada ao Ministério da Justiça (MJ). Essa sintetização dos dados de violência é composta por homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e roubo seguido de morte (latrocínio). O CVNLI representa as ocorrências de roubo, lesão corporal e estupro, conforme o Ministério Público do Maranhão (MP-MA).

No nível nacional, foram utilizados dados do fórum da segurança pública, do período de 2016 a 2018. No âmbito estadual, os dados referentes a CVLI e CVNLI foram obtidos, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-MA). Em nível municipal, no que tange ao município de São Luís, os dados de CVLI e CVNLI foram desagregados por bairros e com coordenadas geográficas, correspondendo à série histórica de 2014 a 2018; no que se refere aos demais municípios do estado, foram disponibilizadas apenas as ocorrências de CVLI, no período de 2015 a 2018, visto que a base de ocorrências de CVNLI não se encontrava completa para a análise.

Após a coleta, seleção e tratamento das ocorrências dos crimes violentos com vítimas mulheres em nível municipal, calculou-se a taxa de incidência em escala municipal e por bairros de São Luís. Para tanto, utilizaram-se os dados populacionais por setor censitário, fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ressalta-se que a forma de tratamento estabelecida possibilita a mensuração e comparação das ocorrências de CVLI e CVNLI, em áreas com diferentes estratos populacionais, seguindo a série histórica em estudo.

$$\text{Incidência (município)} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de novas ocorrências}}{\text{Quantitativo populacional}} \times 100.000$$

$$\text{Incidência (bairro)} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de novas ocorrências}}{\text{Quantitativo populacional}} \times 10.000$$

Para a confecção dos mapas temáticos da capital São Luís, o banco de dados dos crimes violentos com vítimas mulheres foi agrupado e transformado em formato SHAPEFILE, para posterior geocodificação dos endereços das ocorrências, por meio do *software* ArcGIS 10.6. Esse procedimento exigiu, inicialmente, a consolidação da base cartográfica, haja vista a inexistência de legislação que defina os limites dos bairros de São Luís, bem como a utilização de diferente toponímia dos bairros por parte das instituições, tanto estaduais quanto municipais. Foram utilizados os *softwares* ArcGIS 10.6 e QGIS, o que possibilitou o alinhamento da base cartográfica, a construção de inferências espaciais e as análises estatísticas. Como resultado, estruturou-se o geodatabase, tendo em vista o conjunto de dados vetoriais.

De acordo com a escala de análise, foram utilizados como base cartográfica:

- Regiões de desenvolvimento – utilizou-se a base fornecida pelo IMESC;
- Município – utilizou-se a base fornecida pelo IBGE/IMESC;
- Delimitação e lista de Bairros – utilizou-se a base fornecida pelo INCID, por ser a delimitação oficial do município de São Luís.

Em função de problemas no endereçamento que impedem a localização dos casos e considerando as dificuldades encontradas no georreferenciamento dos casos notificados de CVLI e CVNLI, foram utilizados os valores das ocorrências não identificadas para a capital maranhense como um todo, desconsiderando o nível territorial de bairro.

A sintetização e tratamento dos dados permitiu a aplicação da metodologia em diferentes escalas intra-urbanas (município, bairro e rua), bem como serviu de base de referência, comparação e nível de associação espacial para se estabelecer uma abordagem conceitual, que considera a conexão entre os diversos níveis e parâmetros técnicos utilizados para a análise espacial.

### 3 CRIMES VIOLENTOS COM VÍTIMAS MULHERES: contexto e perspectivas

*Entre 2016 e 2018, registra-se redução de 4,1% dos crimes violentos letais com vítimas mulheres no Brasil, enquanto no Maranhão, registra-se redução de 19,5%*

#### Brasil

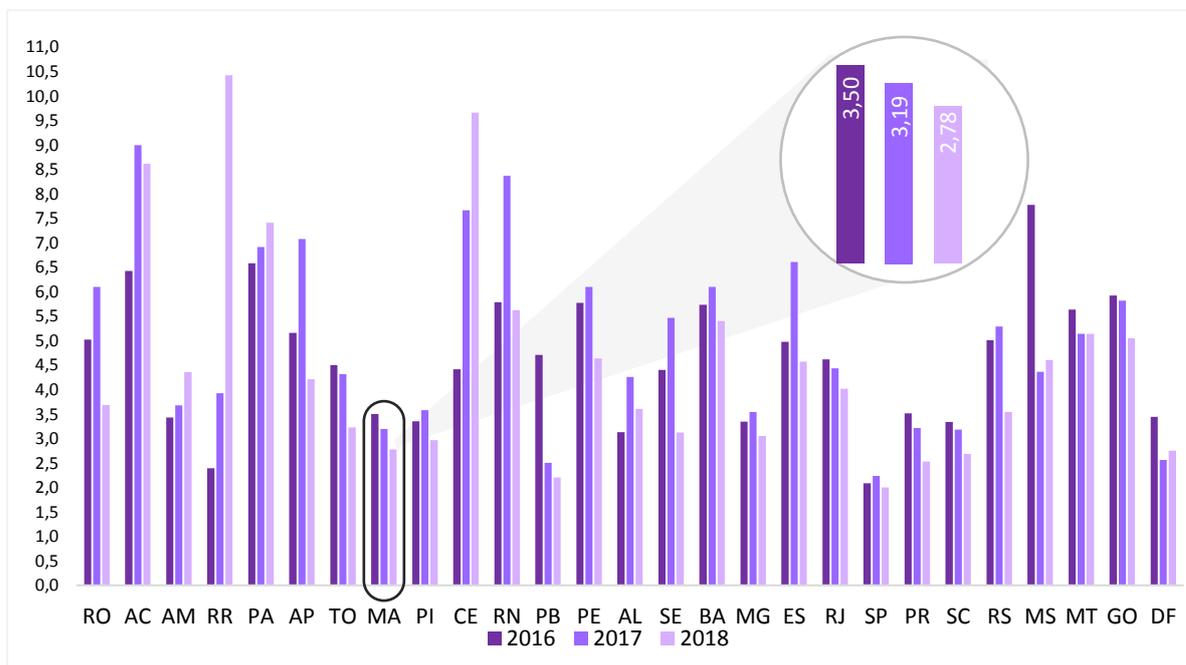
Em 2015, foi sancionada no Brasil a lei nº 13.104, que estabeleceu o crime de feminicídio<sup>1</sup>, de forma a qualificar o homicídio doloso contra mulheres, sendo descrito como crime "contra a mulher por razões da condição de sexo feminino" (BRASIL, 2015). A violência contra a mulher é um "produto das relações de desigualdade, de exclusão, de poder e de submissão, trata-se de um fenômeno que abarca todas as esferas da vida de mulheres, com o fim de preservar o domínio masculino nas sociedades patriarcais" (GOMES, 2015).

Em relação aos números da violência letal contra a mulher, entre os anos de 2016 e 2018, registrou-se uma queda de -4,15% dos homicídios com vítimas mulheres no Brasil, enquanto que no Maranhão a redução foi ainda maior, registrando -19,51%. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2019, demonstra que o padrão de evolução dos homicídios contra as mulheres no Brasil segue em diferentes direções entre as unidades federativas (**Gráfico 1**).

---

<sup>1</sup> Segundo o Fórum de Segurança (2019), "Feminicídio é o homicídio praticado contra vítima mulher por motivações baseadas em violência doméstica e/ou intrafamiliar, ou em caso de menosprezo ou discriminação pela condição de mulher. Lei.13/104 de 2015".

Gráfico 1 – Taxa de Homicídios (por 100 mil habitantes) com vítimas mulheres, por Unidades da Federação, de 2016 a 2018



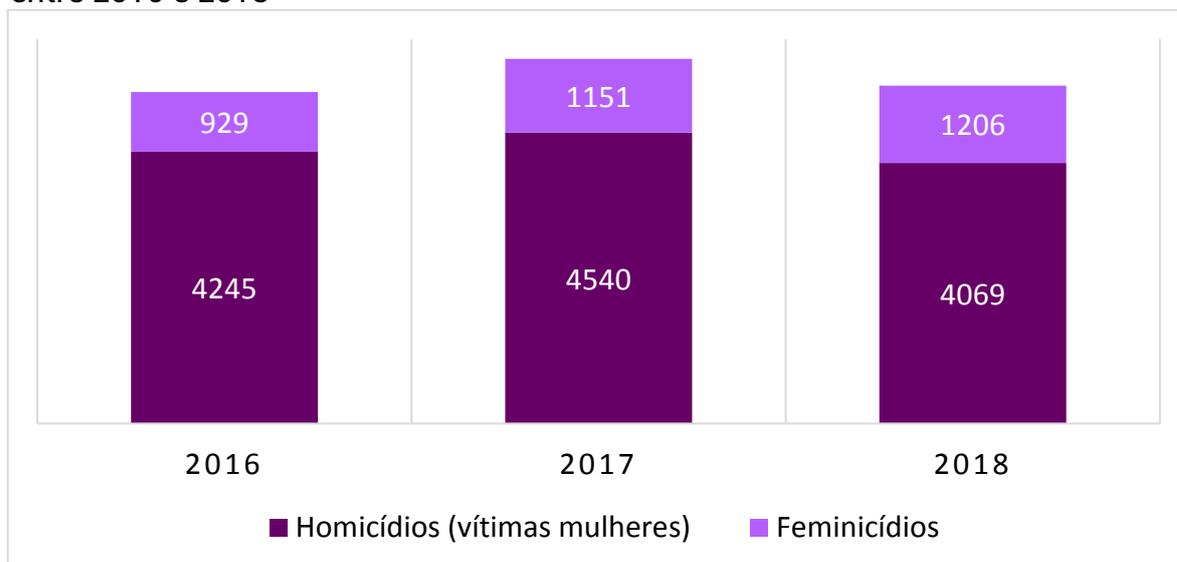
Fonte: IMESC, a partir do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019)

Os estados com maior taxa de homicídios de mulheres em 2018 foram: Roraima (10,42), Ceará (9,66), Acre (8,62), Pará (7,42) e Rio Grande do Norte (5,62), que estão muito acima da média nacional que foi de 3,8 homicídios a cada 100 mil habitantes. Entre os anos de 2016 e 2018, Roraima foi o estado que apresentou maior crescimento na taxa de homicídio de mulheres (350%), seguido de Ceará (121%) e Acre (38%).

Tendo em mente que o feminicídio é uma tipificação específica do crime de homicídio, no âmbito nacional, no período de 2016 a 2018, verifica-se redução dos casos de homicídios com vítimas mulheres no Brasil, enquanto registra-se ampliação de 29,82% dos casos de feminicídio no país (**Gráfico 2**).

A elevação dos registros de casos de feminicídios, em um contexto de redução dos crimes violentos contra as mulheres, demonstra uma maior qualificação das mortes de mulheres e a evidência do que antes estava encoberto. Os estados que apresentam baixo número de casos de feminicídios mostram a dificuldade das instituições policiais em identificar o feminicídio, o que em muitos casos não é uma tarefa fácil, pois exige uma série de investigações.

Gráfico 2 – Ocorrências de homicídio com vítimas mulheres e feminicídio, no Brasil, entre 2016 e 2018



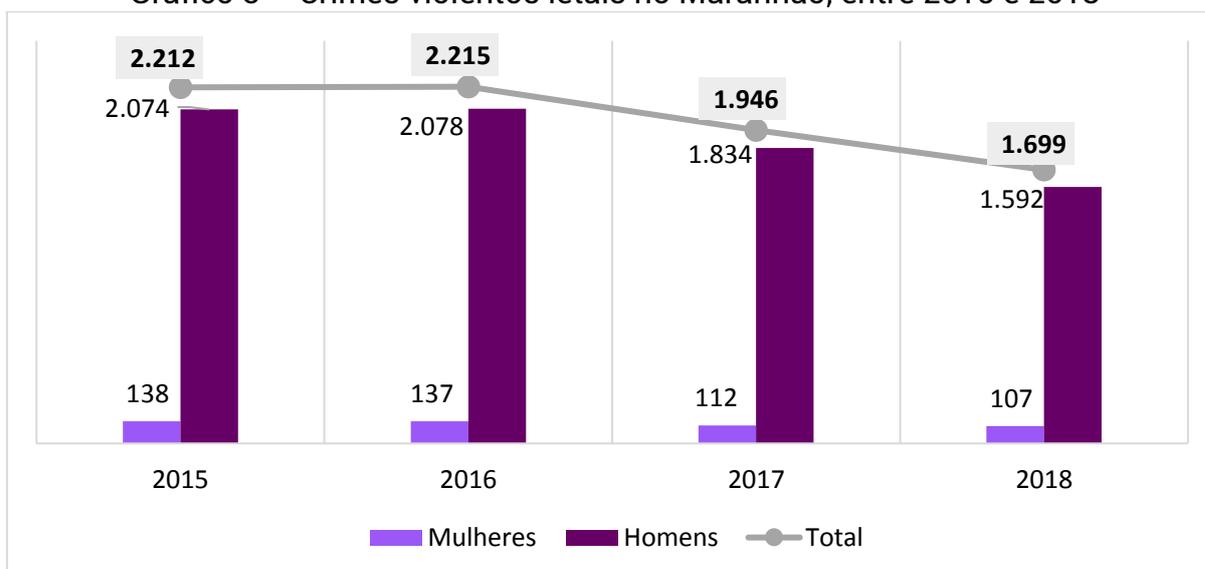
Fonte: IMESC, a partir do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019)

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019), o perfil do sexo feminino, vítima de feminicídio no Brasil, revela que a maior vulnerabilidade é das mulheres negras (61%), 58% possuem entre 20 e 39 anos e 70,7% das vítimas cursaram até o ensino fundamental, enquanto que 7,3% têm ensino superior. Ao mesmo tempo, os registros demonstram que, em 51% dos casos, existe uma relação do autor com as mulheres e, desses, 88,8% das vítimas foram assassinadas pelos próprios companheiros ou ex-companheiros.

### Maranhão

Ao analisar os registros de CVLI (homicídio doloso, lesão seguida de morte e latrocínio) contra as mulheres no Maranhão, entre 2015 a 2018, nota-se a redução de -22,5% no número de ocorrências. Essa redução foi também percebida nos dados de CVLI total (homens e mulheres), tendo redução de -23,2% no período (**Gráfico 3**).

Gráfico 3 – Crimes violentos letais no Maranhão, entre 2015 e 2018



Fonte: IMESC, a partir de dados da SSP (2018)

Entre as três categorias que configuram o CVLI, a distribuição dos crimes no Maranhão foi a seguinte: 89,9% de homicídio doloso, 7,5% de lesão seguida de morte e 2,6% de latrocínio (roubo seguido de morte), no período de 2015 a 2018.

### Tipo de arma

Em relação ao tipo de arma utilizada, no período de 2015 a 2018, 41,6% dos homicídios foram realizados com armas de fogo, seguido de 38% das armas brancas<sup>2</sup> e 20,5% classificado como "outros".

### Faixa etária

Entre os anos de 2015 a 2018, percebe-se o maior número de ocorrências com mulheres de 19 aos 40 anos, no Maranhão. Do total de ocorrências, 33,1% eram mulheres de 30 a 40 anos, seguido de 28,4% que possuíam 19 a 29 anos, 24,9% que eram maiores de 40 anos e 13,6% das vítimas que eram menores de 18 anos.

Ao regionalizar as ocorrências de CVLI dos municípios do Maranhão, nota-se que há diferenças na predominância das faixas etárias de mulheres nas regiões. A Região Metropolitana (RM) da Grande São Luís possuía maior proporção de casos entre mulheres de 19 a 29 anos, enquanto que na Região Tocantins Maranhense a maior proporção foi em vítimas de 30 a 40 anos.

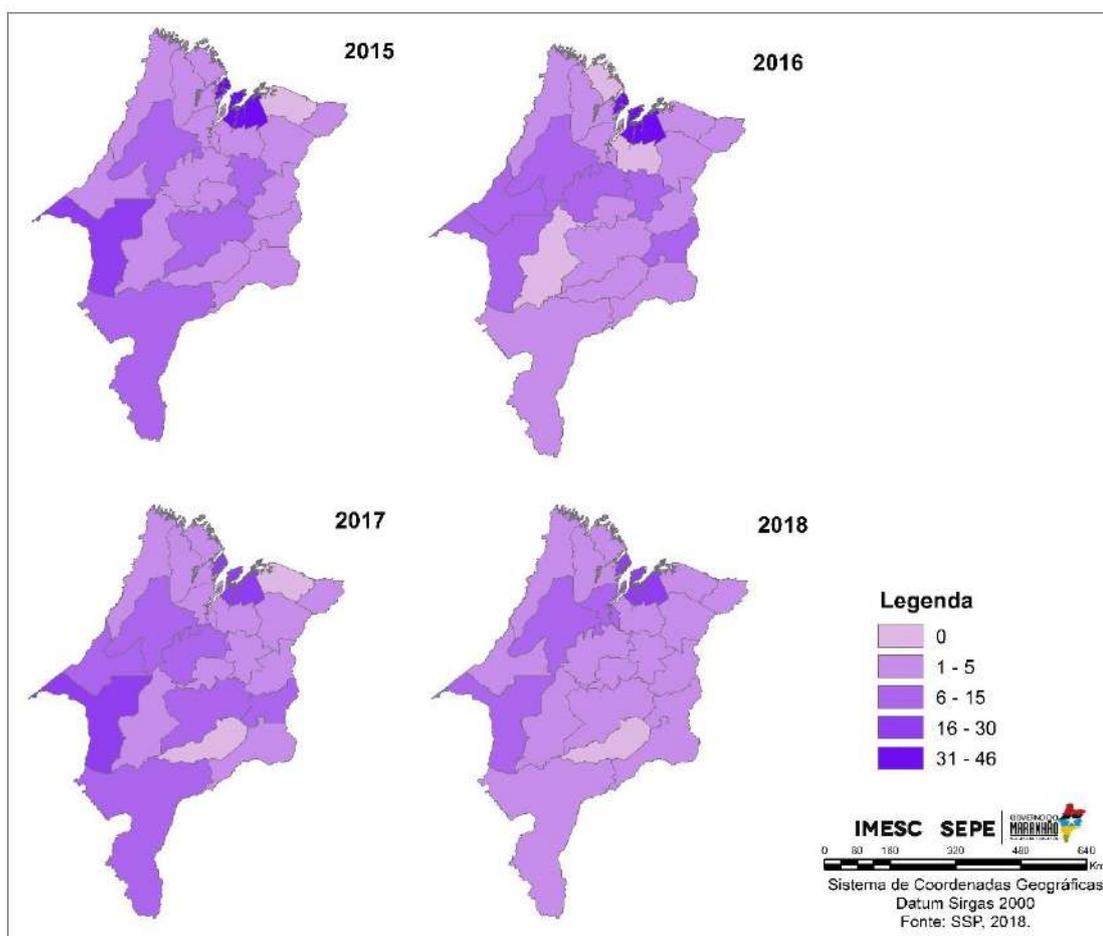
### Regionalização dos crimes

No Maranhão, os números não apresentaram um padrão de localidade das ocorrências no período, apesar de haver regiões com maior número de ocorrências. Das 494 ocorrências registradas no período, o maior registro foi no ano de 2015, com

<sup>2</sup> Considera-se arma branca "arma constituída essencialmente de uma lâmina metálica e destinada a cortar ou perfurar, com a ponta ou com o gume, na luta corpo a corpo" (MICHAELIS, 2019).

destaque para as regiões: Metropolitana da Grande São Luís (46), Tocantins Maranhense (16) e Pindaré (13). Ao longo de 2015 e 2018, houve uma diminuição no número dessas ocorrências, principalmente nas regiões Metropolitana da Grande São Luís (-47,8%) e Pindaré (-38,5%). Na região Tocantins Maranhense, que está entre as que apresentaram maior número de ocorrências, a redução foi menos significativa<sup>3</sup> (-12,5%).

Figura 1 – Número de ocorrências dos crimes violentos letais com vítimas mulheres, nas regiões de desenvolvimento, entre 2015 e 2018



Fonte: IMESC, a partir de dados da SSP (2018)

Quando se compara a taxa de mortalidade de mulheres, que mede o número de homicídios em relação ao total de habitantes do município, a diminuição é menos representativa do que o número de ocorrências. Em 2015, as maiores taxas de mortalidade pertenciam às regiões de Alpercatas (3,7 mulheres a cada 100.000 habitantes), Gerais de Balsas (3,16), Tocantins Maranhense (3,03), Metropolitana da Grande São Luís (2,89) e Pindaré (2,86). Em 2016, todas as regiões anteriores ainda se configuravam entre as cinco maiores taxas do estado, somente a RM da Grande

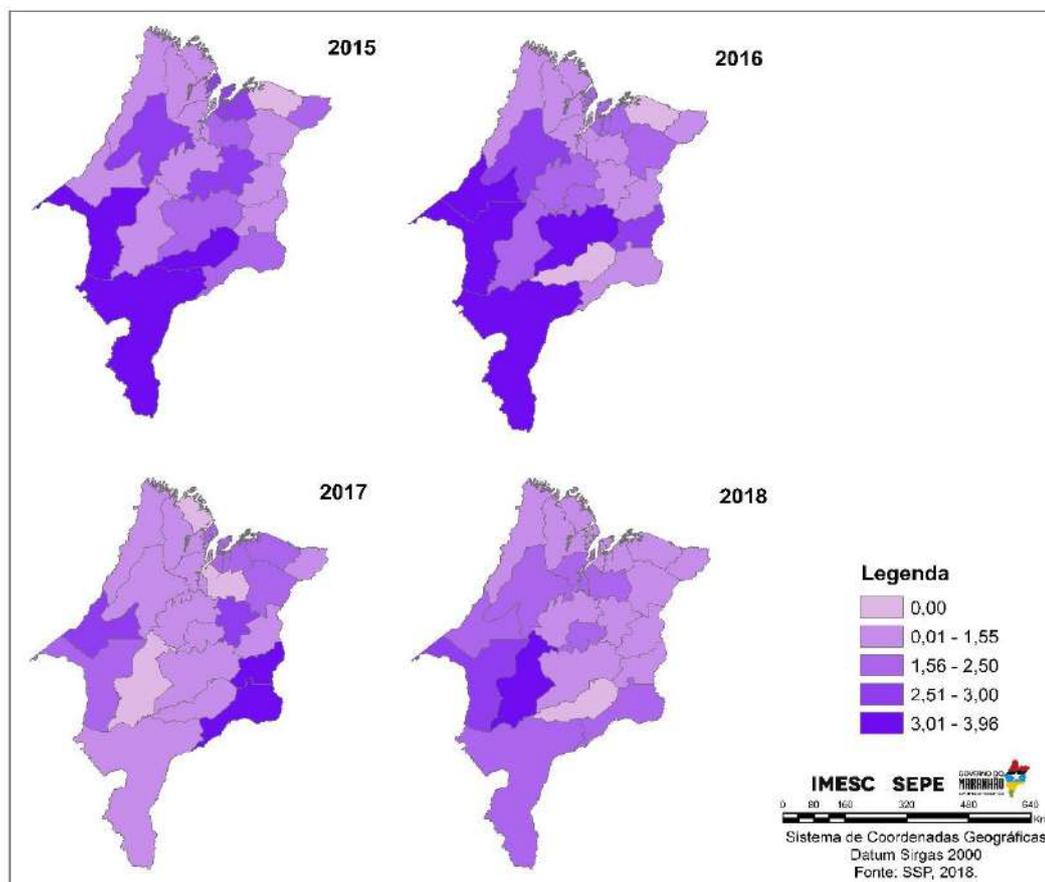
<sup>3</sup> No anexo 01, que acompanha a 2ª edição do Boletim Social, podem ser consultados os números e as ocorrências em cada região, no período analisado.

São Luís (1,62) saiu desse *ranking* (passou de 4º para 11º lugar), sendo substituída pela região de Guajajaras (3,08), a qual apresentou uma das maiores taxas, impulsionada pelo número de ocorrências nos municípios de Dom Pedro e São Domingos do Maranhão.

No ano de 2017, as regiões Sertão Maranhense (3,35), Médio Parnaíba (3,09), Cocais (2,53) e Lençóis Maranhenses (2,17) ocuparam o topo do ranking com as maiores taxas do estado. Em 2018, as regiões que apresentaram maiores taxas foram Serras (3,15), Tocantins Maranhense (2,60), Campos e Lagos (2,27), Gerais de Balsas (2,22) e Médio Mearim (2,01).

Vale ressaltar que a Região Metropolitana da Grande São Luís apresentou uma significativa redução em todo o período analisado, passou da 4ª região com maior homicídio contra mulheres em 2015, para a 13ª posição em 2018. Esse resultado deve-se muito à redução da taxa de CVLI total dos municípios de São Luís, São José de Ribamar e Paço do Lumiar: São Luís deixou de ser a 11ª cidade mais violenta do Brasil em 2014 para ocupar a 92ª posição em 2017; São José de Ribamar passou da 5ª para 89ª posição; e Paço do Lumiar passou da 58ª para 94ª mais violenta do Brasil. Apesar disso, a capital São Luís ainda registra o maior número de ocorrências entre os municípios maranhenses.

Figura 2 – Taxa de CVLI com vítimas mulheres nas regiões de desenvolvimento, entre 2015 e 2018



Fonte: IMESC, a partir de dados da SSP (2018)

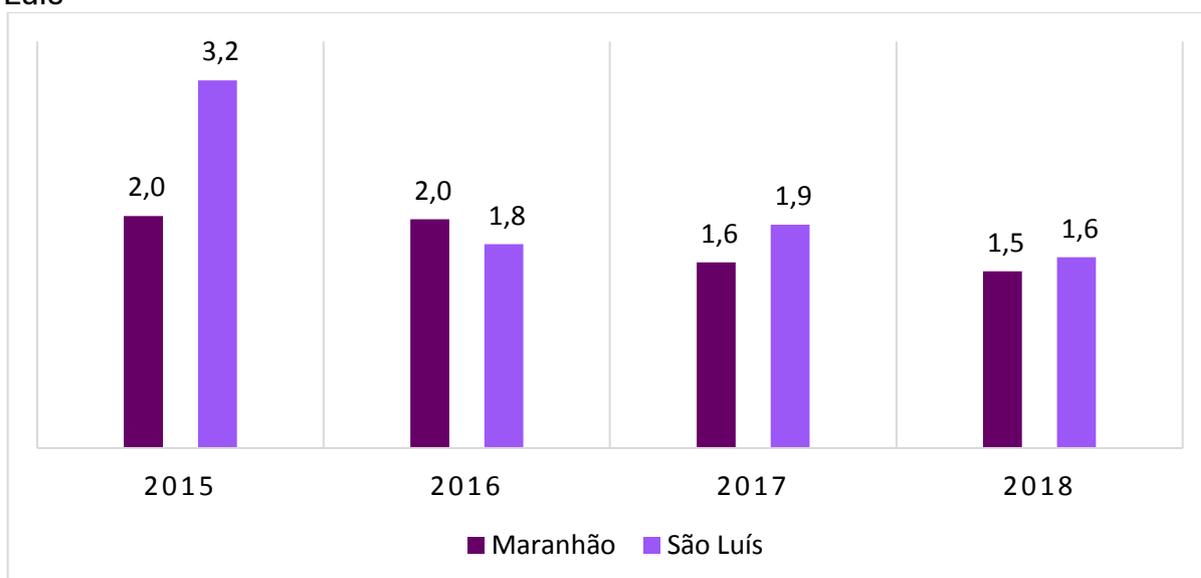
Considerando o alto nível de concentração das ocorrências letais na capital maranhense, a seguir, faz-se uma análise e caracterização da dinâmica espacial e temporal dos crimes violentos contra mulheres na capital do Maranhão, desagregada por bairros.

### 3.1 Dinâmica espacial dos crimes violentos letais intencionais em São Luís

*Em 2018, São Luís concentrou 16,8% dos registros de violência letal contra as mulheres do Maranhão*

Em São Luís, cerca de 93,5% da taxa de crimes violentos letais (CVLI) foram contra o sexo masculino, enquanto 6,5% foram contra mulheres, no ano de 2018. No período de 2015 a 2018, a capital maranhense seguiu a tendência estadual de diminuição dos registros de CVLI, apresentando redução de 58,4% da taxa de violência com vítimas mulheres. Destacam-se, nesse processo, as ações preventivas realizadas pelo Governo do Estado, como a criação da Patrulha Maria da Penha<sup>4</sup>.

Gráfico 4 – Taxa de CVLI com vítimas mulheres, entre 2015 e 2018, Maranhão e São Luís



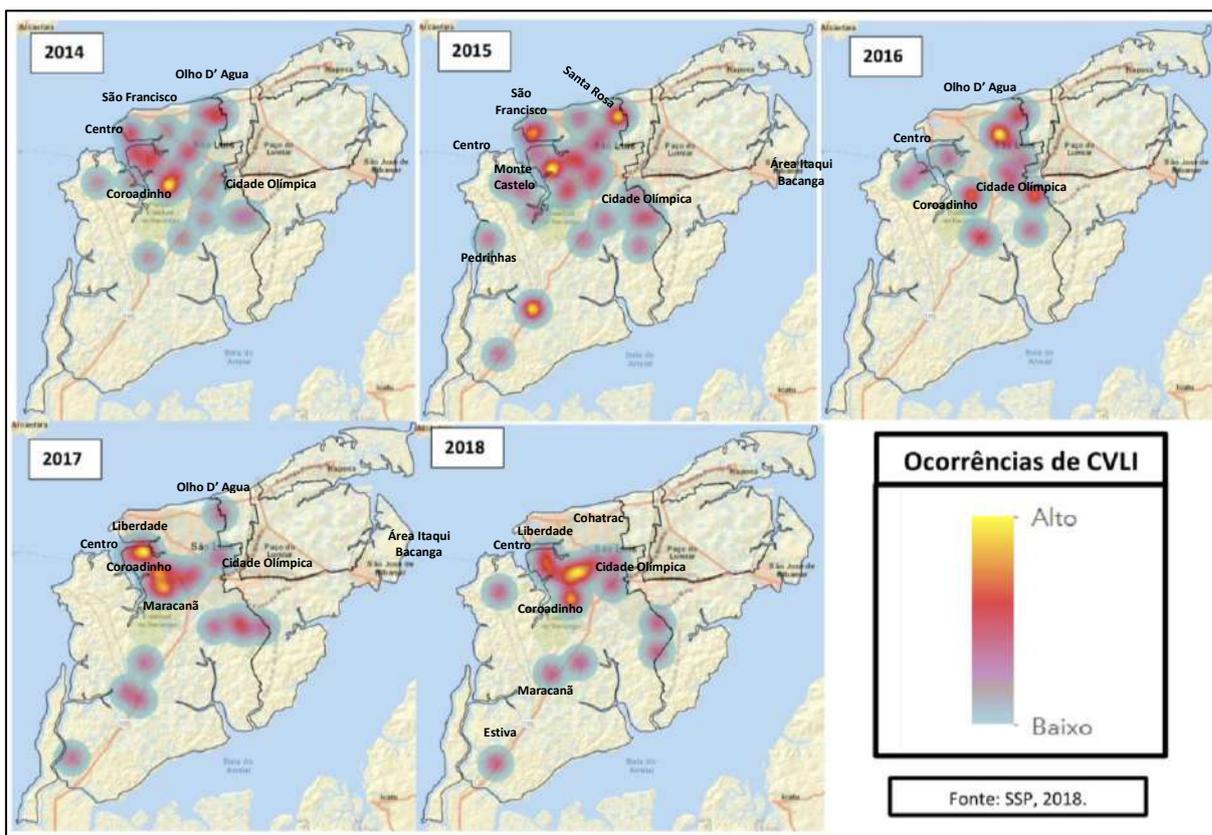
Fonte: IMESC, a partir de dados da SSP (2018)

No que tange à dinâmica espacial e temporal dos casos de CVLI com vítimas mulheres, entre 2014 e 2018, em São Luís, identificou-se um maior agrupamento dos casos na faixa central do município. Nos anos de 2014 e 2015, observou-se uma maior concentração das ocorrências entre os bairros do Centro, Monte Castelo e Coroadinho, além de formar eixos na Cidade Olímpica, Olho d'Água, Turu e Pedrinhas. A partir de 2016, houve uma redução da centralização das ocorrências na faixa

<sup>4</sup> A patrulha Maria da Penha, criada através do decreto 31.763/2016, conta com policiais militares treinados para acompanhar as denúncias de violação de medidas protetivas ou situações de ameaças iminentes.

central da cidade, que foi acompanhada por uma diminuição de 38,7% dos casos, entre 2014 e 2016, em todo o município. Já em 2017 e 2018, percebe-se prevalência dos casos de CVLI com vítimas mulheres nos bairros do Coroadinho, João Paulo, Liberdade e Cohab, além de focos de ocorrências em bairros da zona rural, como Rio Grande e Coqueiro (**Figura 3**).

Figura 3 – Concentração de casos de CVLI com vítimas mulheres, entre 2014 e 2018, São Luís/MA



Fonte: IMESC, a partir de dados da SSP (2018)

Observa-se que os bairros com maior quantitativo de registros estão localizados em áreas densamente habitadas, de alta pressão, originária de intenso fluxo e concentração de pessoas, nomeadas pelo IBGE de aglomerados subnormais<sup>5</sup> (invasões, palafitas e vilas). Assim como observado por Mustaine *et al.* (2014), verifica-se que a grande densidade habitacional e o constante fluxo de pessoas, mesmo que de forma inicial, apresentam associação positiva com os crimes de gênero.

Identificou-se que os registros de CVLI com vítimas mulheres concentraram-se somente em 7,6% dos bairros do município de São Luís, como Olho d'Água,

<sup>5</sup> Considera-se aglomerado um conjunto constituído de, no mínimo, 51 unidades habitacionais (barracos, casas, etc.) carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais, ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e estando dispostas, em geral, de forma desordenada e densa (IBGE, 2011).

Coroadinho, Centro e São Francisco. No período analisado, percebe-se que, com a redução sucessiva das ocorrências, amplia-se a concentração dos casos, mesmo com o registro das ocorrências em bairros que anteriormente não registravam esse tipo de violência, a exemplo do Turu, Vila Fialho e Cohab Anil.

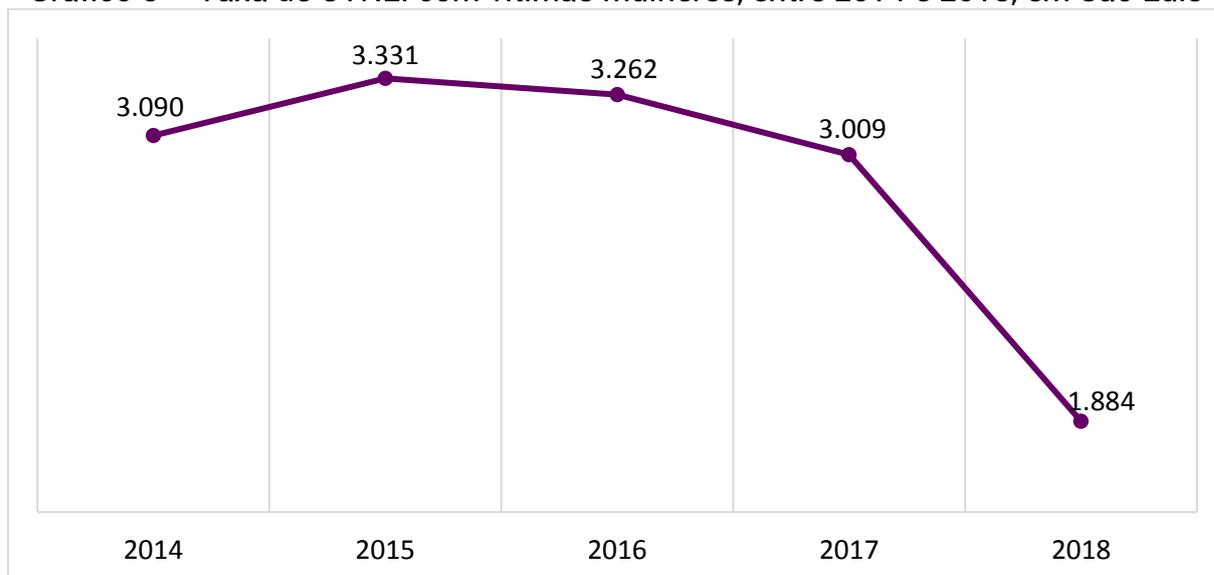
### 3.2 Dinâmica espacial dos crimes violentos não letais intencionais em São Luís

*Aproximadamente 56% das vítimas de CVNLI na capital maranhense eram mulheres.*

Na capital maranhense, os crimes violentos não letais (CVNLI) seguiram a seguinte distribuição, no período de 2014 a 2018: roubo (74,3%), lesão corporal (24%) e estupro (1,7%)<sup>6</sup>. Ressalta-se que, nesse período, São Luís apresentou redução de 39% da taxa de CVNLI com vítimas mulheres (**Gráfico 5**).

Destaca-se o grande percentual de subnotificação, quando se analisam os casos de CVNLI. Esse elevado número ocorre, principalmente, com mulheres de classe média-alta, por diversos motivos, dentre os quais, vergonha de expor a família, dependência emocional e econômica ou medo (SILVA, 2007).

Gráfico 5 – Taxa de CVNLI com vítimas mulheres, entre 2014 e 2018, em São Luís



Fonte: IMESC, a partir de dados da SSP (2018)

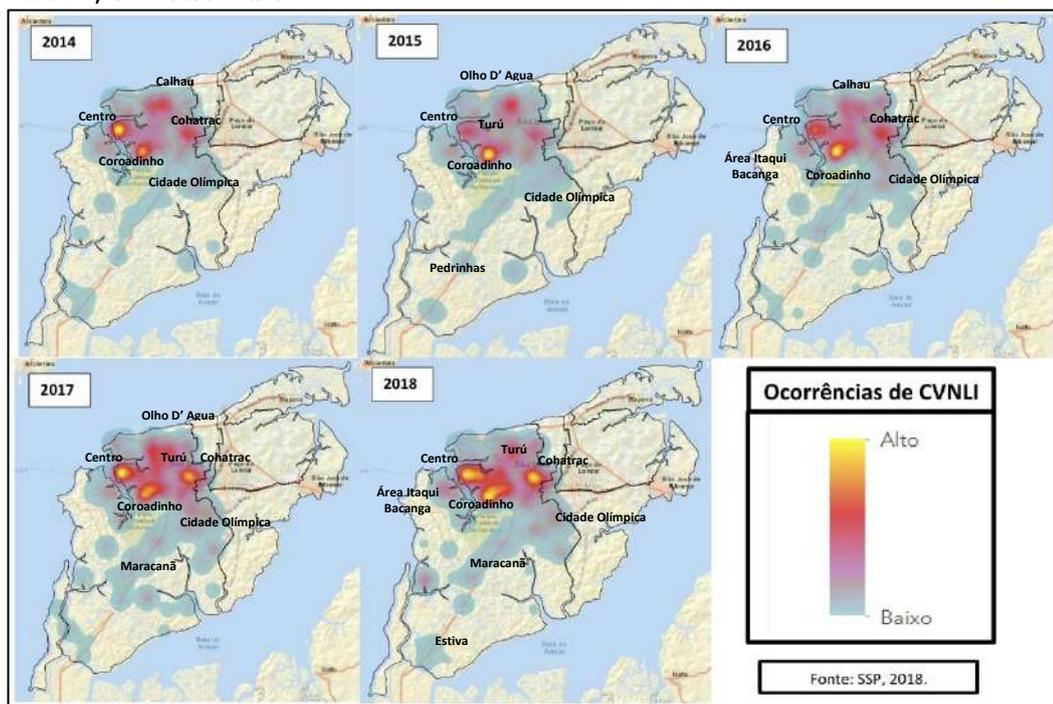
Nota: A incidência foi calculada em relação ao total de mulheres no município, sendo feita a partir de projeção populacional.

Especificamente em relação à dinâmica espacial e temporal dos casos de CVNLI com vítimas mulheres, entre 2014 e 2018, em São Luís, identificou-se maior concentração na faixa central do município (Centro, Desterro, Filipinho e Monte Castelo), bem como em bairros nas áreas limítrofes ao município de São José de Ribamar (Cohatrac e Forquilha). Ao mesmo tempo, ressalta-se a redução da

<sup>6</sup> Para mais detalhes, consultar o relatório Dinâmica Espacial dos Crimes Violentos no município de São Luís (2018), disponível em: <http://imesc.ma.gov.br/portal/Post/view/outras-publicacoes/266>.

incidência dos registros na área Itaqui-Bacanga e a ampliação em bairros considerados de classe média-alta, localizados em regiões turísticas, como Ponta d'Areia, Calhau e bairros circunvizinhos (**Figura 4**).

Figura 4 – Mapa dos casos de CVNLI com vítimas mulheres, de 2014 a 2017, em São Luís



Fonte: IMESC, a partir de dados da SSP (2018)

Mesmo com uma série histórica reduzida, observa-se que permanece a concentração desses crimes na área urbana, em bairros como: Centro, Barreto, Monte Castelo e Coroadinho. Contudo, nota-se migração das ocorrências para localidades que, anteriormente, possuíam poucos registros ou mesmo onde esses não existiam. Notadamente, esse fluxo transcorre em direção aos bairros localizados na zona rural do município, principalmente, Maracanã e Estiva. Essas localidades possuem características marcantes, como difícil acesso, baixos indicadores socioeconômicos e infraestrutura precária, bem como crescente contingente populacional registrado nos últimos anos, como resultado da migração impulsionada por instalação de empreendimentos federais e estaduais, com destaque para o programa Minha Casa Minha Vida.

#### 4 CONSIDERAÇÕES

A violência contra a mulher permanece como uma das mais cruéis e evidentes manifestações da desigualdade de gênero. Apesar da redução dos crimes violentos contra as mulheres no Brasil, registrou-se uma elevação dos casos de feminicídio, resultado da maior qualificação desses crimes.

No Maranhão, os casos de violência contra as mulheres também apresentaram redução, assim como o total de ocorrências de crimes violentos. A maior parte dos crimes foi cometida com armas de fogo, as vítimas tinham, principalmente, entre 30 e 40 anos de idade e grande parte dos crimes esteve concentrada na Região Metropolitana da Grande São Luís, a mais populosa do estado e onde há um aparato policial maior e um processo de investigação mais eficaz.

Em se tratando de CVLI em São Luís, entre 2014 e 2018, identificou-se um maior agrupamento dos casos na faixa central do município. Nos anos de 2014 e 2015, observou-se uma maior concentração das ocorrências entre os bairros do Centro, Monte Castelo e Coroadinho, além de formar eixos na Cidade Olímpica, Olho d'Água, Turu e Pedrinhas. A partir de 2016, houve uma redução da centralização das ocorrências na faixa central da cidade. Já em 2017 e 2018, percebe-se prevalência dos casos de CVLI com vítimas mulheres nos bairros do Coroadinho, João Paulo, Liberdade e Cohab, além de focos de ocorrências em bairros da zona rural, como Rio Grande e Coqueiro.

Sobre CVNLI, entre 2014 e 2018, em São Luís, identificou-se também maior concentração na faixa central do município (Centro, Desterro, Filipinho e Monte Castelo), bem como em bairros nas áreas limítrofes ao município de São José de Ribamar (Cohatrac e Forquilha). Ao mesmo tempo, ressalta-se a redução da incidência dos registros na área Itaqui-Bacanga e a ampliação em bairros considerados de classe média-alta, localizados em regiões turísticas, como Ponta d'Areia, Calhau e bairros circunvizinhos. Dessa forma, percebe-se elevação dos registros em áreas de classe média-alta, o que apresenta um indicativo importante para se quebrar uma barreira histórica de não reportar a violência sofrida para as autoridades, seja por vergonha ou por qualquer tipo de dependência.

No entanto, é importante reconhecer que as ocorrências de crimes violentos não letais em bairros com baixos indicadores socioeconômicos, na zona rural e urbana, evidenciam ainda os locais onde se obteve o maior número de denúncias registradas e não necessariamente as áreas onde existe o maior quantitativo de crimes, considerando a grande subnotificação.

Esse contexto revela que a dinâmica da violência se altera no tempo e no espaço. Isso demonstra fluidez, bem como coloca as disparidades socioeconômicas e desorganização social como agravo e não como único elemento determinante para perpetuação ou proliferação dos crimes violentos letais e não letais.

Weisburd *et al.* (2014) coloca que, se o crime está tão concentrado em locais específicos da cidade, então o policiamento e outros recursos de prevenção ao crime também devem ser concentrados. Isso se aplica não apenas às intervenções na justiça criminal, mas também às intervenções sociais que possam melhorar os problemas da segurança pública. Considerando locais com maior concentração de ocorrências de CVLI e CNVLI com vítimas mulheres, deve-se refletir sobre o desenvolvimento e o redirecionamento de políticas públicas específicas, como a Carreta da Mulher e o Ônibus Lilás, com o objetivo de ampliar os canais de acesso à

informação, de denúncias e principalmente de atendimento às mulheres vítimas de violência.

O enfrentamento à violência contra mulheres, portanto, deve se dar em diversas frentes, de forma sistemática e em todo o território, mas também com ações pontuais, direcionadas às diferentes especificidades identificadas em um mesmo território. É necessário desenvolver políticas de prevenção e combate à violência contra mulheres, considerando não só a prevalência espacial das ocorrências, mas também os aspectos sociais e culturais que reforçam a naturalização de comportamentos violentos contra a mulher. Ressalta-se, também, que a subnotificação é característica nesse tipo de violência, determinando que as ações de enfrentamento não se limitem a bairros que apresentem esses registros.

Por fim, ressalta-se que os resultados obtidos não apresentam informações determinísticas, mas sim probabilísticas. No entanto, constituem subsídios para a proposição de políticas públicas e estratégias de monitoramento, aperfeiçoamento de políticas públicas baseadas na realidade, padrões e evidências.

## REFERÊNCIAS

ANDRESEN, M. A. et al. Age and the distance to crime. **Criminology and Criminal Justice**, 14(3). 2014. p. 314-333.

ANDRESEN, M. A. et al. The trajectories of crime at places: understanding the patterns of disaggregated crime types. **Journal of Quantitative Criminology**. 33(3). 2017. p. 427-449.

BRASIL. LEI nº 13.104, de 9 de MARÇO de 2015. Brasília. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm). Acesso em: 05 dez. 2019.

CÂMARA, G.; MONTEIRO, A. V. M. (eds). **Análise espacial de dados geográficos**. Brasília: EMBRAPA, 2004.

GOMES, Claudia Albuquerque; BATISTA, Mirela Fernandes. **Feminicídio: paradigmas para análise da violência de gênero com apontamentos à Lei Maria da Penha**. 2015. Disponível em: <[http://www.unisul.br/wps/wcm/connect/57571c15-0bd8-498c-baca-599dde5e74cf/artigo\\_gtdir\\_claudia-mirela\\_vii-spi.pdf?MOD=AJPERES](http://www.unisul.br/wps/wcm/connect/57571c15-0bd8-498c-baca-599dde5e74cf/artigo_gtdir_claudia-mirela_vii-spi.pdf?MOD=AJPERES)>. Acesso em: 05 dez. 2019

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2019. Disponível em: <[http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL\\_21.10.19.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf)>. Acesso em: 05 dez. 2019.

HEWITT, A. N. et al. Identifying the nature of risky places for sexual crime: The applicability of crime pattern and social disorganization theories in a Canadian context. **Journal of Criminal Justice**. 57. 2018. p. 35-56.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS-IMESC. **Relatório: Dinâmica Espacial dos Crimes Violentos no município de São Luís.** IMESC. 2018. 52 p.

IBGE. Censo Demográfico 2000/2010 - População residente por cor ou raça, sexo, situação do domicílio e grupos de idade. Disponível em: <<http://www2.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=cd&o=2&i=P&c=2093>>. Acesso em: 14 dez. 2016.

IBGE. **Censo 2010 aprimorou a identificação dos aglomerados subnormais.** Rio de Janeiro, 2011 (a). Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_visualiza.php?id\\_noticia=2051](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=2051)>. Acesso em: 01 abr. 2012.

IPEA. **Atlas da Violência 2017.** IPEA/ FBSP: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2017.

IPEA. **Atlas da violência 2019.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Orgs.). Brasília: Rio de Janeiro. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2019. 115p.

JONES, R. W. PRIDEMORE. W. A. **Toward an integrated multilevel theory of crime at place: routine activities, social disorganization, and the law of crime concentration.** Springer Nature. 2016 p. 1-30.

LEFEBVRE, Henri. **A cidade do capital.** Rio de Janeiro: DP e A editora, 1999. 112p.

LIRA, P. S. **Geografia do crime e arquitetura do medo: uma análise dialética da criminalidade violenta e das instancias urbanas.** Rio de Janeiro, 2014.

MELO, S. N. et al. **Análise longitudinal dos fatores associados a epidemia/endemia de homicídios nas capitais brasileiras.** CONFINS (PARIS). n. 42. 2019.

MUSTAINE, E. E. et al. Differentiating single and multiple victim child sexual abuse cases: a research note considering social disorganization theory. 2014. **Journal of Child Sexual Abuse**, 23(1), 38-54.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder.** Tradução de Maria Cecília França. Ática, São Paulo. 1993. 269p.

SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica, razão e emoção.** 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1992.

SILVA, A. et al. Modelagem geoestatística dos casos de dengue e da variação termopluiométrica em João Pessoa, Brasil. **Soc. & Nat.**, Uberlândia, 27 (1): 157-169, jan/abr/2015.

WEISBURD D, et al. **The criminology of place: street segments and our understanding of the crime problem.** Oxford University Press, New York. 2014.

WEISBURD D, et al. Hot spots of juvenile crime: A longitudinal study of street segments in Seattle, Washington. **Journal of Quantitative Criminology**, 25. 2012. p. 443-67.

WEISBURD D, et al. **Understanding and controlling hot spots of crime: the importance of formal and informal social controls.** Prevention Science 15. 2015. p. 31-43.